

DO VALOR DO ALUGUEL - O valor do aluguel é de R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais) mensais.

DO REAJUSTE DO ALUGUEL - Fica reajustado o valor do Contrato nº 054/2019 em 13,02% conforme IGP-M – Índice Geral de Preço do Mercado, em base anual passando o valor do aluguel de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) para R\$ 24.299,42 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) mensais, conforme reajuste previsto na cláusula quarta do referido contrato, a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

DA DESPESA - Programação de Trabalho: 01.008.003.2092.0000 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 01 – Próprio.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente aditamento tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Nos casos omissos neste termo contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02 e legislação pertinente.

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Originário no que não colidem com o presente termo aditivo. Data da assinatura: 08 de setembro de 2020

Assinam: Márcio Oliveira do Carmo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI e Jurilande Aragão Silva Filho pela Empresa Arras Administradora de Bens Imóveis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SAFRA**

Aviso De Intenção de Compra

Dispensa De Licitação nº 006/2020

Processo Administrativo nº 18595/2020

A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico – Safra, torna público aos interessados, que realizará cotação de preços, que tem por objeto, a aquisição de Material de Consumo e Serviços de consertos de uma (1) Secadora Industrial e uma (1) Máquina de lavar (Revisão dos Rolamentos, troca das resistências, revisão dos comandos, troca do sensor, troca da fiação, limpeza da tubulação, clipeação dos cabos e limpeza geral lubrificação geral, revisão do comando, revisão da parte elétrica, troca dos rolamentos do motor, troca das correias, revisão dos mancais e revisão dos cuias). Os interessados deverão solicitar o modelo das propostas através de e-mail para gestaosafr@riobranco.ac.gov.br, impreterivelmente até 14 de outubro de 2020.

Rio Branco – AC, 29 de setembro de 2020.

Paulo Sérgio Braña Muniz

Secretário Municipal De Agricultura Da Safra

Decreto Nº. 1.151, De 14 De Junho De 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
URBANA - SEINFRA**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 011/2020.

Nº do Processo: 5692/2020 - SEINFRA

Partes: O Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, e, do outro, como contratada Empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Manutenção no Elevador existente da sede onde se encontra instalada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA.

Valor do Contrato: R\$ 4.095,20 (quatro mil, noventa e cinco reais e vinte centavos)

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2020

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência e Execução, referente a Contratação de Empresa para Manutenção no Elevador existente da sede onde se encontra instalada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, parte integrante deste aditivo, onde fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25/08/2020 ao dia 23/09/2020, e o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 29/08/2020 ao dia 26/09/2020.

Fundamentação Legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência do Contrato: início em 27/02/2020 e término 26/09/2020.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho; 017.001.2255.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Fonte de Recursos: 01 (RP).

Signatários: Contratante: Edson Rigaud Viana Neto– Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Signatários: Contratada: Walber dos Santos Costa - Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

Pregão Presencial nº 114/2019 – Sistema de Registro de Preços

Termo de Adesão nº 001/2020

PARTES: Município de Rio Branco, por meio do Instituto de Previdência do

Município de Rio Branco – RBPREV, e a empresa M. F. DISTRIBUIDORA.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO Prestação de Serviços

de Agenciamento de Passagens Aéreas e Terrestres, para atender as neces-

sidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV,

conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DA VIGÊNCIA: O Registro de Preços terá a vigência de um ano, conta-

dos da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e o Contrato

terá vigência ao final do exercício financeiro em que estiver vigente o

respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogado nos termos da

Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 75.000,00 (setenta e

cinco mil reais), o pagamento será efetuado conforme regulamentação do

Termo de Referência do Pregão Presencial SRP nº 114/2019 CEL/PMRB.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição dos serviços

objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no

Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do

Instituto Rio Branco Previdência), Rubrica Orçamentária: 33.90.33.00

(Passagens e Despesas com Locomoção), Fonte: 111 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 16 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira

Diretora-Presidente do RBPREV

Contratante

Higor Ramos de Souza

M.F. Distribuidora Ltda

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 – RBPREV

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 – Casa Civil, REFERE-

RENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

114/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E A EMPRE-

SA M. F. DISTRIBUIDORA LTDA.

ADERENTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Casa Civil.

CONTRATADO: M. F. DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Adesão nº 001/2020 – RBPREV tem

como objetivo aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 – Casa Ci-

vil, para contratação de pessoa jurídica especializada em agenciamento

de viagens (transporte aéreo de passageiros), para sob demanda, prestar

os serviços de emissão de passagens, incluindo reservas, marcação/re-

marcação de bilhetes em trechos intermunicipais, interestaduais e inter-

nacionais, bem como demais serviços correlatos para atender as neces-

sidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV,

conforme especificações constantes no Anexo Único deste Instrumento e

no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.

DA VIGÊNCIA E DO PREÇO: O valor previsto para a contratação será

de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Este Termo de Adesão terá sua vigência igual ao constante na Ata de

Registro de Preços nº 001/2020 – Casa Civil, referente ao Pregão Pre-

senencial SRP nº 114/2019 CEL/PMRB.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 16 de setembro de 2020.

ASSINAM:

Raquel de Araújo Nogueira

Diretora-Presidente do RBPREV

ADERENTE

Márcio Oliveira do Carmo

Secretário Municipal da Casa Civil

INTERVENIENTE

Hior Ramos de Souza

M. F. DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

PORTARIA Nº 055, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio

Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, in-

ciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em

vista que o Processo nº 045/2020, Protocolo Eletrônico nº 7554/2020,

encontra-se regularmente instruído,